



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 47, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para substituir o(a) titular da Função Gratificada da Coordenação de Compras e Formação de Preços (FG-2), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90 e Portaria n.º 169/2021-Reitoria, no período especificado:

I – Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior, matrícula SIAPE n.º 2257309, período de substituição de 08 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2021.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE